



SEI Nº 003
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 003/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 4 de janeiro 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.042258.2015-18, de 5 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 5 de novembro de 2015, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2949714, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* de Educação a Distância, tendo em vista a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


TÂNIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central

Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012-Reitoria/IFRN

